

# Prefeitura Municipal de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

---

**LEI Nº 200/98**

De 22 de dezembro de 1998.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 22/12/98, e Eu Sanciono a seguinte,

#### LEI :

Art. 1º - Fica aberto um credito suplementar por anulação de dotações no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Fica anulado as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade: 01 - CÂMARA DE VEREADORES	
Projeto/Ativ. 01010012.001 - Recurso P/ Poder Legislativo	
Item Orç. 3120.00.000 - Material de consumo.....	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Com a anulação descrita no art. 2º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

---

Rua Francisco Pucci Primo, 52 – 88585-000 – Cerro Negro - SC

# Prefeitura Municipal de Cerro Negro

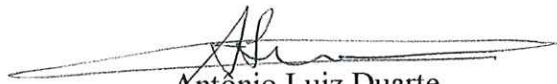
## Estado de Santa Catarina

---

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 01 – CÂMARA DE VEREADORES  
Projeto/Ativ. 01010012.001 – Recurso P/ Poder Legislativo.  
Item Orç. 3110.00.000 – Pessoal.....R\$ 4.000,00  
TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 22 de dezembro de 1998

  
Antônio Luiz Duarte  
Prefeito Municipal